

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
CONVITE Nº 002/2020**

**Data:** 13 de julho de 2020

**Horário:** 09:00 horas

**Processo nº:** 201900006069743

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para AMPLIAÇÃO e REFORMA, na CRE (COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORANGATU), no município de Porangatu – Goiás, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico-financeiro, que integram este edital, independente de transcrição.

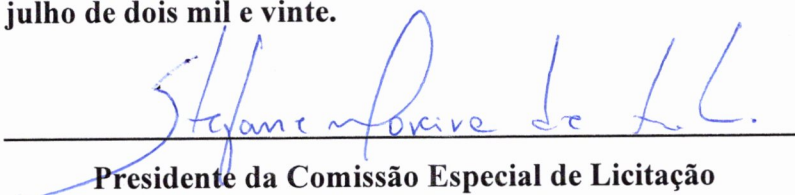
Aos 13 (treze) dias do mês de julho de 2020, às 09h00min, no auditório da Coordenação Regional de Educação de Porangatu, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria nº 001, de 24/06/2020, se reuniram para a realização da sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes contendo a Documentação e Propostas de Preços alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de R\$ 149.012,51 (cento e quarenta e nove mil, doze reais e cinquenta e um centavos). A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do site [www.educacao.go.gov.br](http://www.educacao.go.gov.br), no dia 06.07.2020. Com 15 (quinze) minutos de tolerância do horário preestabelecido, conforme item 5.4 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes. Houve só a participação da Comissão de Licitação por Decreto Estadual Nºs 9.637/2020 e 9.639/2020. Insta salientar que as instruções processuais serão todas via e-mail institucional. Empresas participantes do certame só protocolaram entrega dos envelopes. Conforme orientações recebidas da Equipe de Licitação da SEDUC-Goiás, cada representante protocolou apenas uma (01) empresa. Com 15 (quinze) minutos de tolerância do horário preestabelecido, conforme item 5.4 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1- CONSTRUTORA J LOURENÇO EIRELI, CNPJ: 37.373.459/0001-40; 2- CONSTRUTORA SANTIAGO EIRELI, CNPJ:**

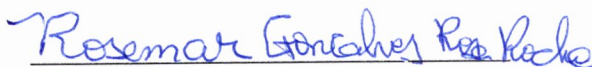
1



33.578.193/0001-11; 3- DIMIRANDA CONSTRUTORA EIRELI – ME, CNPJ: 22.156.631/0001-37; 4- CONSTRUTORA LG LTDA., CNPJ: 14.283.817/0001-29; 5- MARIDETE FS GOMES CONSTRUTORA - ME, CNPJ: 27.851.824/0001-21; 6. DAMASCO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 18.905.544/0001-68. As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação. Após análise das documentações, conclui que, todas as empresas que compareceram estavam HABILITADAS. Os envelopes de propostas foram condicionados em um único invólucro o qual ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. A Comissão com vistas aguardar análise documental, **suspende os trabalhos**. Ato contínuo, será publicada Ata de Julgamento de toda documentação apresentada pelas empresas. Ficando intimadas todas empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da Lei nº 8.666/93, desta decisão, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação do aviso de resultado encaminhado as empresas participantes. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Especial de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão.

**Comissão Especial de Licitação do Conselho Regional Leíde Cândido da Silva, aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte.**

  
\_\_\_\_\_  
**Presidente da Comissão Especial de Licitação**

  
\_\_\_\_\_

Membro da Comissão

  
\_\_\_\_\_

Membro da Comissão